



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0030/2024
ID CONTRATAÇÃO NO PNCP Nº 42498600000171-1-002673/2024**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO a Inexigibilidade da Licitação - IL nº 001/2024**, nos termos do artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Termo de Referência, e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** a favor da Adjudicatária **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95**.

OBJETO: Prestação de Serviços que viabilize base de dados de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, que permita a captação eficiente de preços para referenciar as estimativas de custos, nos termos da legislação vigente, em atendimento ao Departamento de Suprimentos, desta Casa de Leis, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 30.407.084/0001-78

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: O serviço oferecido pelo fornecedor detém características únicas e específicas que atendem de maneira singular às necessidades da Câmara Municipal. O Sistema de Banco de Preços permite realizar busca de contratações de itens similares em diversos órgãos não só da esfera federal, mas também da estadual e municipal. E pela razão da apresentação da declaração de exclusividade anexada no processo administrativo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores praticados pelo fornecedor estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações por Contratos firmados, juntados no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo na legislação supracitada, para produzir seus regulares efeitos, sendo o mesmo assinado pela Autoridade Competente que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 16 de abril de 2024.

Victor Ferreira Varela
PRESIDENTE DA CÂMARA